ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

LEI Nº 665/74 - de 02 de Maio de 1974.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE AS SEGUINTES PERSONALIDADES: CORONEL BENTO MANOEL DE MEDEIROS, MAJOR JUDSON CARLOS DE CARVALHO, LUIS ALBERTO DANTAS, MARIA IZAURA PINHEIRO E SUÊTONIA BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN)

Faço Saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Curraisnovense as seguintes personalidades CORONEL BENTO MANOEL DE MEDEIROS, MAJOR JUDSON CARLOS DE CARVALHO, LUIS ALBERTO DANTAS, MARIA IZAURA PINHEIRO E SUETÔNIA BATISTA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - O Título que trata o artigo 1º da presente Lei deverá ser entregue em sessão solene em data a ser marcada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Currais Novos (RN), 02 de maio de 1974.

BITAMAR BEZERRA BARRETO

- PREFEITO -